



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 035 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Dotação Orçamentária:

12.361.0128.2064 3.3.90.36.00 FICHA 280 FONTE 1.01.00

LOCATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro**, residente e domiciliado nesta cidade.

LOCADOR:

MARGARIDA DA SILVA HORTA, CPF: 607.338.886-15, situada na Av. Castelo Branco, nº 79, São José, Timóteo/MG, CEP: 35182-054, doravante denominada simplesmente LOCADOR.

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato no artigo 24, §10, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017 tem por objeto o reajuste referente ao índice do IGP-M (FGV).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O preço mensal do Quarto Termo Aditivo será de R\$ 2.278,01 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato.

Marliéria, 13 de março de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Margarida da Silva Horta
CPF: 607.338.886-15
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 035 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Dotação Orçamentária:

12.361.0128.2064 3.3.90.30.00 FICHA 278 1.00.00/1.01.00
27.813.0155.2073 3.3.90.30.00 FICHA 343 1.00.00

LOCATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, na cidade de Marliéria/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, portador do RG: MG-3.320.407 PCE/MG e CPF: 464.130.736-91, residente e domiciliado no município de Marliéria/MG, CEP: 35.185-000.

LOCADOR:

Francisco Moreira Quintão, CPF: 141878846-53, estabelecido na Rua Setenta e Cinco, bairro Novo Horizonte, Timóteo/MG, CEP: 35180-242, doravante denominada simplesmente LOCADOR.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia;

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019 tem por objeto o reajuste anual pelo índice do IGP-M (FGV).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O preço mensal do Segundo Termo Aditivo será de **R\$ 536,59 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019 a publicação do extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG.
- 3.2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2019.
- 3.3 – O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 13 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA
Rep. Legal: Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
Locatário

FRANCISCO MOREIRA QUINTÃO
CPF: 141.878.846-53
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 035 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 235, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a **concessão da aposentadoria** requerida em 26/09/2019, pelo servidor **MARIA GERALDA DE CASTRO ASSIS**, PIS/PASEP: 1700043359-9, NB: 1945661256,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos II, pela *Aposentadoria por Idade* da servidora **MARIA GERALDA DE CASTRO ASSIS**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.717.968 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 023.863.066-82, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 26/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 13 de março de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 035 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000014/ 2020

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Zoneamento Rural

Aos 13/03/2020, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00196/2019 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 05/2020, Processo nº 14/2020. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos – ZONEAMENTO RURAL – LOCAL DIFÍCIL ACESSO – do Município de Marliéria. Não houve interessados em participar do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

Comissão de Pregão:

ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO
058.224.206-13
Pregoeira

GERSON QUINTÃO ARAÚJO
565.833.976-68
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro / Equipe de Apoio

LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO
001.670.546-78
Membro / Equipe de Apoio